

O TELEPHONO.

PERIODICO IMPARCIAL.

PROPRIEDADE E REDACÇÃO DE A. DINIZ E R. BORGES.

Publica-se ás 5.ª feiras de cada semana e assigna-se a 25000 por trimestre para a capital e 105000 por anno para o interior: pagamentos adiantados. Publicações de interesse particular conforme o ajuste. Anuncios a 80 reis por linha. Typ. e redacção—rua BELLA.

CASA FRANCEZA

ATTENÇÃO

E' de pasmar o grande, lindo e variado sortimento feito nas praças do
PARÁ E MARANHÃO
que acaba de chegar para este estabelecimento, para o qual o abaixo assignado chama a attenção de todos, e mui particularmente dos seus
QUERIDOS FREGUEZES, e apreciadores do bom, bonito e barato.

A VISTA FAZ FE'

Para as Exm.ªs Senhoras haverá exposição todas as noites, das 6 1/2 ás 9 horas, a principiar do dia 20 do corrente mez.

O QUE HA DE MAIS MODERNO

Ricos e lindos cortes de seda lavrada.
Lindos e ricos ditos de merinó lizo, bordados á seda.
Leonezas de finissimos linhos—bordados.
Setinetes de côres, ainda não vistas no mercado.
Chitas finissimas, idem, idem.
Mantilhas de lan e seda—novos gostos, para visitas.
Chapeos modernos de velludo e palha d'Italia.
Leques para senhoras e creanças—alta novidade.
Chapeos de seda para sol, chic parisiense.
Ramos de flôres para cabeça e vestido.
Luvas de seda branca e de cores, meio braço.
Botinas e sapatos de pellica e de cordavão—gostos especiaes.
Extractos dos melhores fabricantes.
Fitas e rendas—o que ha de mais moderno.
TOURNURES (Anquinhas)—diferentes tamanhos e gostos.
Fustão branco para vestido e casaco.
Casacos de dito, bordados—ultima moda.

E TUDO O MAIS QUE UMA SENHORA DE BOM GOSTO POSSA DESEJAR.

PARA CAVALHEIROS

Chapeos modernissimos. Casimira de todos os gostos.
Camisas de puro linho. Collarinhos de puro linho de todos os feitios
Calçados, o que ha de melhor. Gravatas, grande variedade.

E AINDA

Muitos outros artigos pª todos, qª, promette vender *baratissimo* como seja:
Chitas largas, encorpadas, cores fixas, metro 360 reis; covado 240.
Cambraias de cores finas, metro 300 reis; covado 200.
Elefante-largo, encorpado, metro 300 reis; vara 320.
Murim, idem, idem.
Cortes de casimira de lan, bons gostos, um 4500 reis.
Ditos de casimira de algodão, bons gostos, um 2500 reis.
E, finalmente, para não me tornar *cacete*, termino dizendo, que de tudo ha, até BENGALAS CADEIRAS !!

O'Donnell de Alencar.

JOSE' MAYER participa aos seus freguezes que acaba de receber um lindo e variadissimo sortimento de

JOIAS

de aprimorados gostos, que está disposto á vender sem reserva de preço para apurar dinheiro.

APROVEITEM!

E' perigozo ler.

Quem quizer ver um objecto altamente proprio para mim; quem quizer um artigo inteiramente de accordo com todas as regras da elegancia, da arte, e do modernismo, quem quizer finalmente ver o que ainda não viu: não tem mais do que ir á casa commercial de **CHRISTIANO BURLAMAQUE** onde verá **UNS ESPELHOS DE CRISTAL** como nunca vierão a este mercado.

São realmente o que se pode desejar de melhor para uma toilette.

Fogos de salão!

PARA AS NOITES DE S. JOÃO E S. PEDRO.

Christiano Burlamaque

tem para vender os seguintes que são de effeito

surprehendente:

ESTRELLAS JAPONESAS,

SERPENTES DE PIARÃO,

RODINHAS JAPONESAS,

FONTE DE PEROLAS.

E' bom aproveitar em quanto é tempo.

PARA OS FUMANTES

CHARUTOS FINOS, CIGARROS BRANCOS E AMARELLOS,
FUMO desfiado em latas de diversos tamanhos.

—Todos estes artigos são de superior qualidade e ultimamente chegados para a

CASA FRANCESA.

Nesta typographia

se diz quem tem para vender um selim inglez em moito bom uso e por preço modico.

O abaixo assignado previne ao Sr. collector das rendas provinciaes do municipio de Marvão, que não possui desde 1874, mais gado de qualidade alguma na fazenda—Sobrado daquelle municipio, por haver vendido o que ali possuia ao sr. Severo Alves de Carvalho, residente no termo de Valença desta provincia.

E para que não mais continue a soffrer a injustiça de indebitos lançamentos chama para este communicado a attenção do referido sr. collector.

Livramento 10 de maio de 1884.
Fontanelle Cezar Borlamaque.

O abaixo assignado faz sciente ao sr. collector desta villa, que não cria mais gados na fazenda—Campo grande,—por ter vendido o que alli possuia.

Jeromenha 20 de maio de 1884.
Cyro Martins da Rocha.

Pertence aos abaixo assignados, o meio bilhete da 2.ª e grande loteria da Corte, de n.º 163:968—e acha-se em poder do 1.º assignatario.

Theresina, 7 de junho de 1884.
Eneas Alves do Nascimento.
José Luiz Pereira.

Christiano C. Burlamaque

annuncia a seus freguezes que recebeu **camizas de linho para homem.** o que de melhor fazenda tem vindo ao mercado.

Deixando de parte a *antiquissima* rotina de se annunciar os objectos *quasi de graça*, o annunciante aviza que este artigo é de **PREÇO ELEVADO.**

Quem não tiver folego, pois, não, venha que é escusado.

A junta lançadora dos dizims de mianças deste municipio, em vista do que dispõe o art. 4º do Regulamento respectivo, convida os srs. lavradores a fornecerem até o fim do corrente mez as suas notas dos escravos que tiverem empregados no serviço de sua lavoura, bem como os srs creadores a fornecerem, no mesmo prazo, as notas de suas produções de gado cabrum e lanigero.

Theresina 1º de junho de 1884.

João Teixeira de Souza=P
Satyro J. Pinto de Oliveira=S
Antonio Monteiro da Cunha.

O TELEPHONE.

Theresina 16 de Junho de 1884.
Medidas hygienicas.

Com a divida venia, passamos para nossas columnas o laminoso relatorio, apresentado á presidencia pelo digno medico do partido publico desta capital, dr. Raimundo de Areia Leão.

Nesse importante trabalho são apontadas as medidas que se devem tomar para melhorar o nosso estado sanitario, certamente pouco lisongeiro, e merecedor por isso de todas as attentões dos poderes competentes.

Acreditamos que as providencias indicadas serão tomadas na consideração divida, em que pese a impugnação d'aquelles que, por ventura se julgarem por ellas prejudicados, porque acima de tudo se deve collocar a conveniencia publica e o saneamento da nossa capital é uma questão, a nosso ver, tão momentosa, que não admite paliativos ou meias medidas.

Sem violencia, usando só e simplesmente dos meios legais, pôde a nossa municipalidade prestar este grande serviço aos seus municipios.

Sabemos que da parte da administração, bem como das autoridades, que têm obrigação de auxiliar no desempenho dos seus importantes deveres, existe a melhor boa vontade.

Por si, esta mesma disposição se revela nos editaes que hoje publicamos.

Só nos cumpre pedir a fiel observancia da lei, e feito isto, tributar áquelles que prestarem a nossa população tão assignalado serviço, a expressão de publico reconhecimento.

Ilm. e Exm. Sr.—Em cumprimento as ordens de V. Exc. passo a mencionar as medidas hygienicas que julgo mais urgentes, e que de prompto devem ser tomadas a bem da salubridade publica d'esta capital, cujo estado sanitario, de certo tempo a esta parte, não tem sido tão lisongeiro como era para desejar.

E, porque é a primeira couza que nos fere a vista de modo desagradabilissimo bem como ao hospede que nos visita, demonstrando eloquentemente o atraso de nossos costumes, lembro a limpeza e aseo das ruas, praças e largos d'esta capital, removendo-se para lugar distante e conveniente todo esse montão de lixo que a cada passo se encontra nos lugares publicos e já nos quintaes de casas particulares e terrenos baldios; covindo tambem que seja arrancado e removido para longe os matos que crescem nas praças e largos, e não cortados e deixados no mesmo lugar como ordinariamente se faz, onde elles entram logo em putrefacção, despreendendo miasmas muy prejudiciaes á saude publica.

Em uma cidade como Theresina, cuja população já é bastante crescida, uma medida como esta é imprescindivel e deve ser imposta a bem da salubridade publica e em honra do nosso já adiantado estado de civilização, porque nesse ponto, diga-se a verdade, nossa capital pode muito bem ser equiparada a mais atrasada villa do interior da provincia, onde os preceitos hygienicos são inteiramente postos á margem.

Convem, portanto, que a camara municipal, a quem compete a limpeza da cidade, mande quanto antes remover diariamente de suas ruas, praças e largos

toda essa immondice que nos asphixia e nos mata.

E' a falta d'essa medida tão simples quanto necessaria que temos o desgosto de ver todos os dias fazer-se deposito de lixo, e até de materias feaes, nas praças publicas e terrenos baldios d'esta capital quando o proprietario não tem a inelutz lembrança de o depositar no barreiro de seu proprio quintal, formando assim inconscientemente um pantano para sua familia; com certeza pela ignorancia do mal que a si proprio está fazendo.

E' tambem de toda conveniencia que a camara municipal a cuja frente se acha agora um distinctissimo collegio e Piahyense estremo-cido e patriota, faça quanto antes, e de uma vez por todas, cessar o rrejudicialismo costume de crear-se porcos em quintaes dentro do quadro da decima urbana, bem como de expor-se nas ruas e ao sol couros secos ou salgados; costumes esses que, alem de damnosos a saude publica, attestam o atraso de nossos habitos; não se esquecendo tambem de mandar entulhar os fossos feitos no leito des ruas pelas aguas pluvias na estação invernos, afim de evitar o estagnamento das mesmas e facilitar o transito publico.

Lembro em segundo lugar a urgente necessidade que ha, de ter a camara municipal um medico a sua disposição com obrigação de todos os dias no curral do conselho assistir o abateimento das rezes destinadas ao consumo publico, afim de manter aquelle serviço todas as regras hygienicas se evitar que seja morta para ser exposta a venda rez alguma empestada, doente ou enfusada, bem como, de ao menos uma vez por semana, fazer em companhia do fiscal uma visita sanitaria a todas as lojas, quitandas e açougues, não só para impor aos seus proprietarios a manutenção do aseo necessario, como impedir a venda de qualquer mercadorias damnificadas, falsas ou prejudiciaes á saude publica.

E' de toda a intuitiva que o fiscal da camara por mais zeloso e intelligente que seja nunca poderá preencher convenientemente taes medidas por demandarem ellas de conhecimentos technicos que só um profissional pode ter.

Indico em terceiro lugar a urgentissima conveniencia de serem removidos para a casa do mercado publico todos os açougues existentes em quintos mal arejados, imundos e improprios, dispersos pelas ruas desta capital em alguma das quaes já se não pode passar pelo mau cheiro que de taes estabelecimentos exala; cheiro divido sem duvida a falta absoluta de conveniente aseo ali, o que não aconteceria se estivessem elles reunidos na casa do mercado publico, porque assim faliitaria aos empregados da camara a inspecção diaria dos mesmos, obrigando aos proprietarios a manterem ali o aseo necessario, ao passo que a sua conservacção no estado em que se acham, alem de prejudicialissima a saude e socego publico, attestam o desprezo em que temos a saude publica.

Devo dizer que essa medida salutar já foi uma vez aqui posta em pratica com real proveito da hygiene e das rendas do thesouro, deixando de certo tempo a esta parte de ser observada sem razão alguma plausivel.

A conveniencia d'esta medida é urgente e intuitiva, pois facilmente se comprehendendo quanto prejudicial e incommodo é para as familias a vizinhança de taes estabelecimentos, verdadeiros focos de imundice e humidade.

E' realmente para lastimar e digno da maior censurá a conservacção de açougues nas ruas e praças publicas da capital.

Em quarto lugar finalmente lembro a conveniencia que ha de prohibir-se d'ora em diante os enterramentos em cataumbas por serem elles anti-hygienicos e portanto prejudiciaes á salubridade publica.

Lastimo que essa vaidosa e mal-entendida azauga de ha muito tempo condemnada pelos hygienistas de todos os paizes e banida dos centros civilizados, seja ainda mantida em nossa capital, cujo estado de adiantamento já não comporta semelhantes abusos.

Taes cataumbas poderão ser codidas aquellas pessoas que não podendo construir um luxuoso túmulo para deposito

das ossadas dos membros de sua familia d'ellas poderão servir-se convenientemente e com a decencia compativel as suas forças pecuniarias.

São estas, Exm. Sr., as medidas hygienicas que de prompto lombo a honra de lembrar a V. Exc., cujo zelo e sollicitude pelo bem publico folgou reconhecer.

Deixo de indicar outras medidas hygienicas como o calçamento das ruas, o nivelamento dos portos da r.o. Paraatyba, onde ainda não chegou o talud, a construccção das edifficilios particulares, que geralmente são feitos contra as regras da hygiene, a arborisção das nossas praças e ruas, por estar convenido de sua impraticabilidade, em vista do estado financeiro da provincia.

Deus Guarde a V. Exc.—Theresina 5 de Junho de 1884.—Ilm. e Exm. Sr. Dr. Euzilio Aolpho Victorio da Costa, M. D. Presidente da Provincia.—Dr. Raimundo de Areia Leão.—Medico do partido publico desta capital.

Libertação de Manãos.

No dia 24 do mez passado foi declarada livre a importante cidade de Manãos, capital da provincia do Amazonas.

Eis como o Jornal do Amazonas descreve o festejo havido por essa occasião:

« Estiveram esplendidos os festejos dos dias 24 e 25 do corrente, promovidos pelas sociedades libertadoras 1.º de janeiro e 25 de março para solemnizar a libertação desta capital.

« Ao romper da aurora do dia 24 bastas girandolas de foguetes e uma salva de 21 tiros annunciaram aos habitantes da Amazonia que o sol da liberdade ia levantar-se sobre o nosso horizonte.

« As duas horas da tarde, da praça 28 de Setembro, sahio a procissão civica organizada pela sociedade 1.º de janeiro e dirigiu-se para a praça de Pedro II em frente do palacio, onde estava preparado um barracão.

« Rompia a marcha da procissão o sr. presidente da sociedade 1.º de janeiro, á cavallo e levando a bandeira da mesma sociedade.

« Seguiu-o o carro triumphal, que conduzia uma linda menina vestida de india.

« Atraz seguirão os membros da assemblea provincial, grande numero de cavalheiros, e finalmente a banda de musica do 3.º batalhão d'artilharia.

« Chegada a praça Pedro II, recolheu-se sob o barracão, onde já se achava o sr. dr. presidente da provincia e o seu secretario.

« S. exc. tomou a palavra e em nome da provincia, em nome do governo imperial, declarou livre a capital da provincia do Amazonas.

« Depois tambem usaram da palavra muitos oradores, sobrecabido á todos o nosso distincto amigo dr. H. Sannah, advogado da sociedade 1.º de janeiro e o sr. dr. Almino, advogado da sociedade 22 de março, que elevou-se até o sublime na descripção da batalha do dia 24 de maio.

« Nos dois coretos armados aos lados direito e esquerdo do barracão tocavam as bandas de musica do terceiro batalhão e do maestro Lavour.

Abrilhanarão ainda mais a festa deste dia as meninas do collegio Amasonense, que cantaram o bello hymno de seu collegio, sob a direcção da exm.ª sr.ª d. Zara Teixeira de Souza, sendo acompanhadas pela banda de musica do maestro Lavour.

« A menina Marães, filha do nosso amigo Luiz M. L. Marães, recitou um pequeno, mas tocante discurso, sendo calorosamente applaudida.

« A exm.ª sr.ª d. Zara tambem pronunciou um bello discurso, pelo qual foi complimentada por s. exc. o sr. dr. Theodoro e diversos cavalheiros circumstantes.

« Em nome da assemblea provincial fallou o nosso distincto cor-religionario e comprovinciano Pedro Luiz Sympson.

« Terminaram os festejos desse dia pela distribuicção das cartas de liberdade em palacio e pelo concerto e baile offercidos aos amasonenses pelo sr. dr. presidente da provincia.

« No dia 25 á tarde, da mesma praça 28 de setembro, sahio a procissão civica organizada pela sociedade 25 de março.

« Esteve imponente!

« Abria a marcha a sociedade 1.º de janeiro com o seu carro triumphal; seguirão as senhoras, que fazem parte da sociedades libertadoras, vestidas de branco, com farchas de fita azul, e o carro da sociedade 25 de março, representava um enorme rochedo, em cujo cimo estava sentada uma interessante filhota do sr. dr. Barbosa Rodrigues, vestida tambem de india, com uma bandeira na mão.

« Viu-se ainda as meninas do collegio brasileiro, do collegio amasonense, e grande numero de cavalheiros.

« S. exc. acompanhou esta procissão.

« A noite houve ainda em palacio outro baile, que terminou a 1 hora da madrugada.

« Notou-se nas festas destes dois dias muita ordem, perfeita harmonia e sobre tudo grande entusiasmo.»

Companhia de Navegação a Vapor Piahyense.

(Diario do Maranhão.)

Sob a denominação da epigrapha supra, está se organizando uma companhia com o fim de estabelecer-se a navegação directa entre os portos da Amarração no Piahy e Pará, cuja sede é na cidade da Paraatyba.

O plano da Empreza é levantar um capital de 200:000\$000 divididos por 2,000 acções do valor de cem mil reis cada uma.

Obtido o capital, a Empreza, depois de devidamente legalizada, tratará de fazer acquisição de um vapor com as necessarias proporções para receber seus carregamentos de gados, cereaes, &, além das commodidades precisas para um certo numero de passageiros.

E' do plano da Empreza que o vapor dê duas viagens mensalmente, do porto da Amarração ao do Pará, podendo sempre que for preciso fazer escala pelo porto das Barreirinhas.

A procura de acções é immensa: cada qual apressa-se em se subcreve o que nos faz crer que dentro em breve estarão tomadas todas as acções.

Está evidentemente provado que a companhia terá bom resultado, dando interesse aos seus accionistas.

Por outro lado o Pará, Maranhão e Piahy, muito vêm a lucrar com essa navegação, porque facilitado o transporte dos generos d'estas duas ultimas provincias, serão elles bem reputados n'aquella praça que contará como certo o fornecimento do gado necessario para o abastecimento publico, bem como fornecimento de generos alimenticios.

O Piahy tem gado bastante paramensalmente abastecer o Pará, e as terras do Maranhão que estão sobre a margem do rio Parnahyba, sobre tudo as pertencentes ás comarcas do Brejo e Barreirinhas, por si sós, fornecerão de sua lavoura os generos de alimentação necessarios ao Pará e a toda provincia do Amazonas, tal é a uberdade de seu sólo, fertil na produccão de cereaes.

Para provar a fertilidade das duas comarcas supra citadas, trazemos em recordação o seguinte facto que jamais poderá ser contestado:

Em 1877 quando a provincia do Ceará, foi ferida pela adversidade, sendo surpreendida pela secca que por uns annos tanto a flazelou, onde foram milhares de infelizes procurar asylo para escaparem da fome que os perseguia?—

As duas comarcas, Brejo e Barreirinhas, de braços abertos receberam em seu seio esse povo que as buscava, como o navio que para escapar ao naufragio imminente, busca um porto de salvacao!—

O Brejo, principalmente, foi o porto de salvacao que deu abrigo áquelles que vião fugindo de sua provincia, perseguidos pelos rigores da secca.—

O Brejo, sem que estivesse prevenido para afrontar semelhante calamidade, teve sempre de sua lavoura e com abundancia, a farinha precisa para sustentar a sua então crescidissima população, não cessando a grande exportação de farinha, já para o Piahy, já para a provincia do Ceará!

Acabada a secca a farinha decresceu consideravelmente de preço a não valer a pena desmanchar-se mandioca por faltar a via de transporte que levasse a uma praça onde podesse ser bem reputada.

Criada porem a navegação que se projecta, temos os melhores fundamentos para acreditar que estamos em vespera de ver as trez provincias reanimadas pelo risinho futuro que as aguarda para livral-as do ostracismo em que jazem.

Cabe por sua vez a cada uma das referidas provincias, ir em auxilio da empreza, fazendo votar nos seus organamentos uma verba de subvenção. Será uma despeza util que farão, para ser recompensada por uma fonte de receita muito maior.

O governo geral que tem sido sempre benefico em subvencionar emprezas semelhantes, não negará certamente o seu auxilio á dita companhia, cuja navegação concorrerá para o engrandecimento do paiz.

Os deputados pertencentes ás trez referidas provincias deverão se unir para junto ao governo imperial pugnarem pela empreza, alim de não cair a idéa já tão adiantada.

CAMPO NEUTRO

AMABANTE.

Partio hoje no vapor Piahy, com destino a villa das Barras o muito digno vigario collado desta freguesia padre José Marques da Rocha, que, de ordem de S. Exc.^a Rvm.^a o Senhor Bispo Diocesano, vai encarregar-se d'administração dos Sacramentos n'aquella freguesia.

Por varios accommetimentos de molestias graves e a conselho dos medicos, deixa o rvm. padre Marques a sua freguesia, para rezidir n'aquella, por ser mais saudavel o clima e por conseguinte favoravel a sua saude.

Deixa o digno vigario as mais vivas recordações e eternas saudades, nesta freguesia, onde exercendo as funções parochiaes, no longo periodo de 23 annos, prestou com toda dedicacão tão relevantes serviços quer como empregado publico, e quer como particular, que enumeral-os seria enfadonho.

E' pois, o sr. padre Marques, fazendo-se-lhe a divida justa, um pastor digno deste nome, pelas preclaras qualidades que o ornão e como amigo, um dos mais dedicados, prestimosos e sinceros que se pode encontrar em nossa sociedade. Parabens, por tanto aos habitantes das Barras, por tão optima e feliz acquisição; bonançosos ventos conduzão a seu destino o digno vigario e que seja muito feliz em sua nova freguesia é o que de coração desejo-lhe.

12 de junho de 1884.

Um grato amigo.

Reclamo da pobreza.

Ousamos chamar a atencão do illm. sr. dr. chefe de policia para uma turma de meninos vadios, que á noite nesta cidade só se occupa de fazer subir aos ares mal organisados balões de papel.

Esse inconveniente divertimento de certo tempo a esta parte tem posto em emienente risco de incendio as palhoças da pobreza; pois os taes balões cahem sempre no perimetro da cidade, onde aca-

ba de arder a grande bala de algodão ensopado em kerosene. Esses meninos sem o freio dos pais, só podem encontrar repressão na energia da authority policial.

Esperamos ser attendido.

Manoel Raimundo da Paz & C.^a, agentes do *Diario do Maranhão*, promovem assignaturas para o mesmo, recebem publicações para esse jornal e qualquer trabalho typographico para ser feito em sua bem montada officina.

CAMARA MUNICIPAL.

Presidencia do sr. vereador Dr. Simplicio de Souza Mendes.

Aos 28 dias do mez de maio de 1884, nesta cidade de Theresina do Piahy e paço da camara municipal, reunidos os srs. vereadores dr. Souza Mendes, Farias, Leão, Alfredo Rosa, Nonnato, Freire e Chaves, abre-se a sessão.

Lida, é approvada a acta da antecedente.

Presente um officio de s. exc.^a o sr. presente da provincia, de 13 do corrente, recommendando terminantemente a esta camara a execução da lei n.º 1157 de 26 de julho de 1862, afim de que cesse inteiramente neste municipio o uso do antigo systema de pesos e medidas. Inteirada. Assignado o balanço da receita e despeza desta camara no anno financeiro de 1882—1883, a mesma resolve remetello com officio desta data ao primeiro secretario da Assembléa provincial, para ser approvado.

Não sendo possivel o alinhamento de um terreno arrematado em 2.º deste por Marcos José. Bizerria, a camara resolve julgar, de nenhum effeito á respectiva concessão e manda restituir ao referido cidadão a quantia de Rs. 45000, que, a titulo de joia, recolheu ao cofre desta municipalidade.

Organizada pela camara a proposta de seu organamento para os annos financeiros de 1883—1884 e 1884—1885, transmitti-a com officio de hoje ao 1.º secretario da Assembléa legislativa da provincia para ser convertida em lei, assim como diversos artigos de posturas regulando a maneira de ser cobrado o imposto de 105000 reis annuaes sobre a profissão de carneiro e dando outras providencias.

São arrematados e concedidos diversos terrenos.

MISCELLANEA.

Libertadora barrense.

Depois do que dissemos no nosso ultimo n.º, sobre este importante assumpto, foi-nos obsequiosamente mostrada uma carta de um

distincto membro da *Libertadora Barrense*, da qual copiamos, o que se segue:

«Escrevi-lhe no dia 1.º, dando-lhe noticia da installação da sociedade Libertadora Barrense, porem devido a pressa e confusão, essa noticia não foi muito exacta; por isso vou rectifical-a.

«Em vez de 34 escravos libertados, como lhe disse, forão 35, ou antes 38. Quando lhe escrevi muito á pressa, não tínhamos ainda lavrado a acta da installação da sociedade, e guiado por apontamentos mal tomados, dei-lhe a noticia; depois, no mesmo acto, verificou-se que havia escapado nesses apontamentos o nome de uma escrava, que veio então a prefaser o n.º de 35; alem de 3 escravos do dr. Estevão (fora os 9 que alforriou), que tendo sido libertados o anno passado com a clausula de lhe prestar serviços por algum tempo, forão no acto declarados pelo mesmo Dr., livres desse onus; de forma que, de facto, houverão 38 libertações, e o dr. Estevão concedeo 12, em vez de 9.

Esteve uma festa imponente. A noite a villa toda illuminou-se com luxo. Na porta da casa do juiz de direito tremulava uma bandeira nacional; em cada janella uma outra tricolor; em cada portada das janellas e portas, via-se uma lanterna feita a capricho, tendo desenhada a coroa imperial; de cada centro de porta e janellas pendia uma lanterna-ballão de gosto apurado. Percorreo as ruas da villa, tendo sahida da casa da camara uma passeiata, composta de todas as pessoas gradas do lugar, ao som de maviosa musica, tocando com especialidade o Hymno Abolicionista Barrense, composto, oferecido e dedicado a sociedade, pelo maestro Pedro de Alcantara. A casa da camara se achava toda illuminada com lanternas, tendo na porta principal um grande quadro—com a inscripcão—«Sociedade Libertadora Barrense, e ao lado delte tremulava uma bandeira nacional. A passeiata, depois de seu giro, de muitos discursos e poesias, e depois de ir cumprimentar os libertados em uma casa onde se reunirão para um baile—delles; veio terminar na casa da camara, onde houve muita serveja e outras bebidas, e onde se fizerão entusiasticos briades. Esquecia-me dizer: a passeiata levava em sua frente dous dos libertados, cada um com uma bandeira nacional alçada; depois delles, seguirão dous socios, cada um tambem com a sua bandeira nacional.

Assembléa provincial.

Tem funcionado regulamente a assembléa provincial.

Nas sessões de 10 e 11, forão apresentados os seguintes projectos:

N.º 1—Autorisando o presidente da provincia a mandar construir uma ponte de madeira sobre o ria-

ho Mulato, nas proximidades da idade de Amaranthe, despendendo tã a quantia de cinco contos de reis;

N.º 2—Idem, idem, com uma casa de sobrado na cidade da Parnahyba, com accomodações precisas para cadeia, camara e jury, despendendo até a quantia de dez contos de reis;

N.º 3—Revogando a Res. n.º 1008 de 11 de junho de 1880, e restaurando a de n.º 892 de 13 de junho de 1875, que annexou o termo da Batalha a comarca de Peracuruca.

—Na sessão de 13—o sr. Jayme Rosa apresentou os seguintes projectos, que foram á imprimir:

1.º Extinguindo a subvenção que a provincia dá a companhia de vapores;

2.º Idem a gratificação do Secretario do governo;

3.º—Consignando a verba de 800\$000 reis para reparos da feira da União;

4.º—Idem, idem, de um conto de reis para a matriz da mesma villa.

5.º—Creando o imposto de 500\$000 reis sobre negociante ambulante de provincia extranha.

6.º—Autorizando a presidencia a conceder licença por 6 mezes com todos os vencimentos, á empregados provinciaes, atacados de beriberi, ou quando forem acometidas do mesmo mal pessoas de sua familia, como paes, mulher, e filhos.

—O sr. B. do Rego apresentou um projecto autorizando a presidencia a conceder licença por um anno com os seus respectivos vencimentos, aos srs. inspector e procurador fiscal do thesouro provincial. O sr. Josino requereu dispensa de interstício para entrar logo na ordens dos trabalhos o referido projecto. Foi approvedo.

—O mesmo Sr. Josino, como relator da commissão de fazenda e poderes leu um parecer approvando os actos da presidencia que aposentaram os srs. coronel José Avellino e tenente-coronel João Pinheiro, nos lugares de leites de francez e lingua nacional do Lyceu desta capital e o cabo de policia Egydio Gençalves.

—O Sr. M. Barbosa apresentou um projecto obrigando os proprietarios de terras na provincia ao pagamento do imposto de tres mil reis por cada aggregado que admittirem em suas terras.

REDAÇÃO MINISTERIAL.

BOLETIM DIÁRIO.

Maranhão, 6 de Junho de 1884.

Acabamos de receber o seguinte importante telegramma, que nos apressamos a distribuir pelo publico:

Ceará, 6—às 5 h, e 15 m. da tarde.

Está completo o ministerio pela seguinte forma:

- Dantas, fazenda.
- Sudre, Justiça.
- Franco de Sa, imperio.
- Delamare, marinha.
- Mitta, estrangeiros.
- Carneiro da Rocha, agricultura.
- Candido Oliveira, Guerra.

Vae bastante adiantado o serviço da igreja de S. Benedicto.

Já está concluida, caiada e pintada uma elegante torre e trata-se da conclusão da outra, para depois proceder-se ao emmadeiramento, &

Agora que está reunida a nossa assembléa parece-nos justo q' seja votado um auxilio para a conclusão deste importante templo.

Não convem, não deve mesmo deixar-se paralyzar tão importante obra á falta de auxilio dos cofres provinciaes.

Uma vez que com esse auxilio foi iniciada, não lhe deve ser negado agora que se trata da sua conclusão.

Do espirito religioso dos eleitos da provincia esperamos a decretação do auxilio pedido.

LIBERTADORA BARRENSE.

A directoria desta patriótica associação, installada na villa das Burras, no dia 1.º do corrente, ficou assim composta:

Presidente.

Dr. Estevão L. Castello Branco.

Vice-presidente.

Capitão Sesostris Corrêa.

1.º Secretario

» Martinho Corrêa.

2.º Dito.

» Francisco Marcellino.

Orador.

» Francisco Alves do Nascimento.

Thesoureiro

Capitão Silvestre Tito Castello Branco.

Procurador.

Capitão Manoel Pires Ferreira.

Na sessão do dia 9, tratou a assembléa provincial da eleição da sua mesa e commissões, a qual deo o seguinte resultado:

Mesa.

Presidente—José Ribeiro.

Vice-presidente—Campos.

1.º Secretario—Dr. Jayme.

2.º dito—Plinio.

COMMISSÕES.

De poderes

R. Vasconcellos, Josino e Bellino.

Fazenda provincial.

Padre Guimarães, Campos e B. do Rego.

Fazenda municipal.

Claro de Carvalho, Gervasio e Baptista.

Força publica.

R. Caetano, Numa Pompilio e Gervasio

Obras publicas.

Hollanda, R. Vasconcellos e A. Baptista.

Instrução publica.

Dr. Paranaçuá, B. do Rego e Bellino.

Estatistica

Hollanda, J. Rocha e padre Guimarães

Redacção final.

Josino Ferreira.

Foi hontem dado á sepultura o cadaver da Exm.ª Sr.ª D. Theodora Elvas, viuva do tenente-coronel José Rodrigues Elvas e sogra do Exm.ª Sr. Barão de Campo-maior.

Era uma sr.ª digna de veneração por suas raras virtudes.

A sua Exm.ª familia apresentamos nossos sentidos pesames.

Acha-se nesta capital, com sua Exm.ª familia, o sr. José Rodrigues de Miranda, a quem comprimentamos, desejando houvesse feito boa viagem.

Na noite do dia 13 deste mez, n'um lugar perto do de nome Poções, do termo de Humildes desta provincia, Marcos Alves de Araujo, assassinou á facadas, ao pacifico e ordeiro cidadão Antonio Campello da Fonseca, filho do fallecido capitão Zacharias Campello da Fonseca, fazendeiro abastado, eheitor de parochia d'

aquella villa e vereador da camara municipal do municipio, o qual era geralmente estimado e pertencia as filhas conservadoras, e deixou na orphandade 4 filhinhos de tenra idade, que já chorarão a falta de sua mãe, que falleceu a um anno desta parte, e hoje a de seu pae barbaramente assassinado. Foi preso o criminoso, e recolhido a cadeia daquella mesma villa.

Acha-se entre nós o sr. capitão Luiz Soares Godinho, promotor publico da comarca de Peracuruca.

Comprimentamos a s. s.

Foi nomeado tenente-coronel comandante de um dos batalhões da guarda nacional da comarca de Campo-maior, o sr. capitão José Rego da Silva, importante fazendeiro, residente naquelle termo.

Pela bem merecida distincção que acaba de lhe ser conferida, felicitamos a s. s.ª

No Theresinense, entrado hontem, da Parnahyba, chegou a esta capital o sr. dr. Antonio Martins da Silva Porto, que se destina a cidade de Amaranthe, onde vae occupar o cargo de juiz municipal, para que fora nomeado.

Comprimentamos a s. s.ª, desejando que seja muito feliz no desempenho do referido cargo.

Acha-se nesta capital os srs. capitão João Pedro de Moraes e Silva e Elesbão Alvares Moreira, residentes na villa de Marvão.

Apresentamos a s. s.ª nossas saudações.

A digna directoria da sociedade Libertadora Barrense, agradecemos o delicado obsequio que espontaneamente se dignou fazer-nos,—enviando-nos com seu officio de 9 do corrente, copias da acta de sua installação e dos discursos e poezias recitados por essa mesma occasião. No nosso seguinte n.º comegaremos a dar publicidade a essas peças, garantindo de já a illustre directoria que as columnas deste periodico estario sempre francas para tudo que disser respeito aos interesses dessa sociedade.

Regressaram a esta capital os srs. capitão O'donnell d'Alencar e M. Mayer, que haviam ido ao Maranhão.

Comprimentamos a s. s.ª

Acha-se nesta cidade, e em breves dias seguirá para as Barras, o digno sr. vigario José Marques da Rocha.

Vae o padre Marques encarregado de parochiar aquella freguesia.

Exerceo elle iguaes funcões na cidade do Amaranthe, onde deixa vivas sympathias e saudades.

Fazemos votos para que na sua nova freguesia, gose da estima e consideração, das quaes é tão digna sua pessoa.

Partiu a 12 para Marvão, onde reside, o sr. capitão Modesto Fernandes de Vasconcellos, a quem desejamos boa viagem.

A PEDIDO.

O abaixo assignado, pede ao Sr. Administrador dos correios desta provincia, que procure saber que fim levou uma carta registrada com vinte mil reis, que foi remetida daqui para a provincia do Ceará, em 28 de novembro do anno proximo passado; tempo este sufficiente para ir no fim do mundo e voltar (caso não encontrasse o destinatario) quanto mais na provincia vizinha.

Não é a falta de solicitude do abaixo assignado, cujo recibo desde fevereiro que exige e inda não obteve. Por tanto queira o sr. administrador, dar alguma solução a respeito; e se não quiser accommodar-se, indemnise ao reclamante a mencionada importancia.

Uma carta registrada com valor, expedida d'aqui ha seis mezes e até esta data nem novas? Isto é horrivel sr. administrador!

Vosso emprego e responsabilidade, exigem mais pontualidade n'estas cousas, que

não são brincadeiras, e estão causando não pequeno prejuizo.

Theresina, 16 de junho de 1884.

Vicente Cicero dos Santos.

EDITAES.

João Teixeira de Souza, fiscal da camara municipal &

Faz publicamente saber que as posturas de 21 de junho de 1882, alem de outras providencias, estabece o seguinte:

Art. 3.º Prohibe-se expressamente a exposição de carne e couros ao sol, seja qual for a sua natureza, nas ruas e praças desta cidade, assim como os depositos e tanques de envenenar os mesmos couros, não só nellas como nos centros das casas no quadro da decima urbana, excepto á margem do rio Parnahyba, onde podem ser expostos ao sol os couros seccos. Os infractores pagarão a multa de 20\$000 reis e o duplo por cada vez que reincidirem.

Ar. 4.º Os couros de salgadeira continuarão a ser tratados como até hoje, nos depositos do mata-douro publico, e somente depois de seccos e na occasião do embarque, poderão ser conduzidos para os respectivos portos. Os infractores pagarão a multa estabelecida no artigo antecedente.

E como tenha de fazer correição para observancia dos preceitos acima, este será publicado pela imprensa para que ninguem estranhe a sua execução.

Theresina, 12 de junho de 1884

João Teixeira de Souza.

João Teixeira de Souza, fiscal deste municipio &

Faz publico para conhecimento de todos os habitantes desta cidade que pelo art.5º das posturas de 21 de junho de 1880 é expressamente prohibido deitar-se carochos d'algodão, cisco ou lixo dentro do quadro da decima urbana, e que os infractores, conductores dos ditos carochos, cisco ou lixo, pagarão immediatamente a multa de 5:000 reis por cada vez que delinqüirem, sob pena de serem recolhidos incontinentemte á cadeia por 3 dias.

Ficão designados os seguintes barreiros para o deposito de lixo —1º da rua de S. José—conhecido por barreiro do Flor; 2º o da rua grande nas immedições da igreja de S. Benedicto, e 3º o conhecido vulgarmente por—Barreiro da nação—na extremidade da rua da Estrella.

Theresina 12 de junho de 1885

João Teixeira de Souza.

ANNUNCIO.

Optima Anizeta!

Vende o PEDRO CARGA D'AGUA, é saborosa—venhão a rua da Gloria. . . . Experimentem.